

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 13 DE ABRIL DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 8.992. DE 12 DE ABRIL DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar a adesão à Ata de Registro de Preços PE - 021/2010, do Tribunal Superior do Trabalho, que tem como objeto a aquisição e instalação de sistemas de arquivamento deslizante mecânico, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/000650, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de abril de 2011.